

## Recusa de concessão, pela Comissão Europeia, de duplo abono por filho a cargo a um membro do pessoal com um filho portador de deficiência

Caso aberto

Caso 535/2021/VS - Aberto em 21/05/2021 - Decisão de 23/02/2023 - Instituição em causa Comissão Europeia ( Solução parcialmente alcançada ) |